

Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 243095

Título da tarefa: 0516 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 03/2026

Cliente: LBC - CBA

Data/Hora da geração: 20/05/2026, 17:17

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da análise

O balancete de março/2026 apresenta estrutura contábil coerente em linhas gerais, com ativo e passivo totais próximos entre si e DRE com déficit do período. Contudo, há pontos de atenção relevantes: (i) o documento de DRE evidencia déficit de R\$ 29.563,62 enquanto o balancete mostra saldo de superávit no exercício em R\$ 328.804,22C, indicando possível leitura por natureza acumulada e não resultado do mês; (ii) o balancete não traz a totalidade de contas patrimoniais e operacionais de forma completa no recorte recebido, limitando a validação integral; (iii) existem contas de transferência entre filiais de valor material elevado, exigindo atenção de conciliação e rastreabilidade; e (iv) há diferença entre o total do ativo e do passivo+PL no fechamento do balancete de R\$ 8.901,22, que, embora pequena, merece validação técnica. Recomenda-se parecer humano pela necessidade de confirmação da amarração contábil e da classificação do resultado no período.

Recomendação automática

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base apenas no material recebido, há indícios de inconsistência de amarração patrimonial e necessidade de separar adequadamente resultado mensal de saldos acumulados. O balancete não pode ser considerado plenamente validado neste estágio. O desfecho inicial mais defensável para QA é parecer humano, com foco em conciliação do patrimônio e rastreio das contas de transferência entre filiais.

Documentos identificados

1. BALANCETE março/2026

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Balancete mensal com data-base 31/03/2026; contém ativo, passivo, despesas e receitas por contas analíticas e sintéticas.

2. DRE março/2026

Tipo: dre

Confiança: alta

Observações: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/03/2026, coerente com o período do balancete.

Itens identificados

1. Diferença entre ativo total e passivo + PL no balancete

Severidade: S2

Impacto: Há descasamento entre os totais patrimoniais apresentados no recorte do balancete, o que compromete a amarração contábil e pode exigir ajuste ou reclassificação antes do fechamento definitivo.

Evidencia: Ativo final informado: R\$ 3.143.115,86D. Passivo final informado: R\$ 3.152.214,64C.

Diferença absoluta observada: R\$ 8.901,22.

Recomendacao: Reconciliar o balancete e validar se o recorte recebido contém todas as contas e lançamentos do período; se confirmado no livro completo, apurar a origem do descasamento e efetuar correção.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) Estrutura Conceitual; Lei 6.404/1976, art. 176, que exige demonstrações com consistência e fidedignidade.

2. Resultado do período negativo na DRE, com leitura potencialmente conflitante com conta acumulada no balancete

Severidade: S2

Impacto: A DRE mostra déficit mensal de R\$ 29.563,62, enquanto o balancete evidencia saldo de superávit no exercício de R\$ 328.804,22C. Essa aparente divergência pode refletir tratamento de saldos acumulados, mas também pode indicar leitura inadequada entre resultado do mês e resultado acumulado.

Evidencia: DRE de 31/03/2026: Receitas R\$ 118.232,90; Despesas R\$ 147.796,52; Déficit R\$ 29.563,62. Balancete: conta 'SUPERAVIT NO EXERCÍCIO' com saldo atual de R\$ 328.804,22C.

Recomendacao: Segregar e validar resultado mensal versus resultado acumulado, confirmando se a conta de superávit no exercício está apropriada corretamente e se a DRE reflete somente março/2026.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis; CPC 00 (R2) Estrutura Conceitual.

3. Transferências entre filiais com valor material elevado e necessidade de conciliação

Severidade: S2

Impacto: As contas de 'Verbas entre filiais' representam valores elevados no ativo e no passivo, podendo afetar a leitura do capital aplicado e do exigível se não houver conciliação entre partes correlatas.

Evidencia: No ativo: 'ESCRITÓRIO CENTRAL' em R\$ 2.766.368,62D. No passivo não circulante: 'ESCRITÓRIO CENTRAL' em R\$ 2.908.594,89C. Há também verbas entre filiais no ativo circulante de R\$ 46.194,03D no recorte apresentado.

Recomendacao: Conferir a intercompany/transferência entre filiais, conciliando saldos recíprocos por centro/filial e verificando consistência de classificação de curto e longo prazo.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis; CPC 00 (R2) Estrutura Conceitual.

4. Balancete recebido em recorte parcial, sem exibição integral de todas as contas

Severidade: S1

Impacto: O material recebido mostra apenas parte do balancete e da DRE, o que restringe a validação de completude, segregação de contas e análise exaustiva das origens dos saldos.

Evidencia: O texto extraído contém páginas 1/2 do balancete e 1/1 da DRE, com detalhamento parcial

das contas operacionais e patrimoniais.

Recomendacao: Considerar a análise conclusiva apenas com o documento completo; no recorte atual, limitar a validação ao que está efetivamente evidenciado.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis; boas práticas de controle e integridade de relatórios contábeis.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) Estrutura Conceitual
2. CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. Lei 6.404/1976, art. 176

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.